



DECRETO Nº 2.067, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 11 da [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

I -

c)

2. Erisangela Amorim Farias, Suplente;

f).....

1. Marilene Lima dos Santos Machado, Titular;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 14 de junho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil
do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social